

ATO Nº. 03/2017

NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIDERSOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL, PROMULGA:

A T O

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços para o exercício financeiro de 2017, que será composta pelos membros abaixo relacionados e sob a Presidência do primeiro, para proceder o recebimento dos bens e serviços adquiridos pelo Consórcio CIDERSOP:

- 1 – nome – cargo – CPF nº ;
- 2 – ;
- 3 – .

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz do Oeste, 06 de Janeiro de 2017.

EDNEI SGOBI
Presidente CIDERSOP